

Semana da ENFERMAGEM - COREN-RS 2017 | DE 12 A 20 DE MAIO

Coren-RS diz não às reformas trabalhista, da Previdência e à Lei das Terceirizações!

As reformas trabalhista e da Previdência, bem como a Lei das Terceirizações em andamento no país, se aprovadas, resultarão na retirada de direitos e na precarização do trabalho. A atual gestão do Coren-RS é CONTRA essas alterações, pois entende que elas representam um retrocesso e um desmonte aos direitos conquistados historicamente pelos trabalhadores e trabalhadoras.

A Enfermagem é constituída predominantemente por mulheres: cerca de 85% da Categoria é do sexo feminino. Historicamente, as mulheres recebem salários menores que os homens para exercer as mesmas funções. Grande parte delas são as únicas responsáveis pelo cuidado e sustento da casa e dos filhos, o que evidencia uma disparidade ainda maior entre os gêneros. A aprovação das reformas representa também uma afronta às lutas das mulheres e da Enfermagem brasileira.

Enfermagem:

NA DEFESA
DE UM SUS
DEMOCRÁTICO E
DE QUALIDADE.



O direito à saúde está garantido à população pela Constituição Federal. Ele é um direito de todos(as) e dever do Estado. Ciente disso, o Coren-RS atua na defesa do Sistema Único de Saúde. A grande maioria da categoria da Enfermagem atua no SUS e este é mais um motivo para que o Coren-RS defenda políticas públicas e sociais para o seu efetivo funcionamento. Para isso, participa de diversos debates sobre a sustentabilidade do Sistema e reafirma sua posição na garantia de um serviço de saúde público e eficiente.

Jornada de 30 horas semanais: uma reivindicação histórica.

A luta dos profissionais de enfermagem pela definição de uma jornada de trabalho compatível com as características de seu trabalho já ultrapassa 50 anos. A importância e a necessidade desse reconhecimento vêm sendo aprovadas em conferências de saúde, no Legislativo, no Judiciário, pelos meios de comunicação e pelas entidades que representam profissionais e usuários dos serviços de saúde. Junto a isso, o Coren gaúcho defende a instituição de um piso salarial digno para categoria. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma que a jornada de 30 horas é a mais adequada para profissionais da saúde e usuários dos serviços; A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, prevê jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento. Entretanto, a profissão ainda não dispõe de nenhuma proteção legal neste sentido. Muito disso se deve à pressão política dos empresários da área da saúde, que atuam contra os interesses dos profissionais de enfermagem e da sociedade brasileira, fazendo parcerias que atendem apenas aos seus interesses pessoais. A luta pela jornada semanal de trabalho de 30 horas e pelo piso salarial digno não é de hoje. E o Coren-RS seguirá lutando enquanto for preciso.

Defesa do exercício legal da profissão

A gestão "Democracia, Ética e Transparência" do Coren-RS tem trabalhado intensamente para garantir o pleno exercício da Enfermagem. Além disso, atua para contribuir com a construção de uma identidade profissional, o que valoriza a atuação dos(as) profissionais e qualifica a assistência à população. O objetivo principal é garantir que enfermeiros(as), técnicos(as) e auxiliares de Enfermagem possam desenvolver com segurança e qualidade suas atividades, que se traduzem em mais cuidado com a saúde da população. Muitas das ações fiscalizatórias e regulamentadoras de competência do Coren-RS representam este objetivo. Elas visam não somente os interesses dos(as) profissionais, mas também dos(as) usuário(as), como é o caso da ação judicial vitoriosa que garante a presença de enfermeiros(as) obstétricos nos partos humanizados.

EXPEDIENTE:
PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO,
REDAÇÃO E EDIÇÃO: VERAZ COMUNICAÇÃO.
FOTOGRAFIA: EMMANUEL DENAUI
CONSELHO EDITORIAL: DANIEL
MENEZES DE SOUZA, NELCI DIAS,
RICARDO AREND HAESBAERT E
CLÁUDIA MASTRASCUSA.
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:
DENISE CAMPÃO - DRT/RS 5.695,
EDUARDO PLÍNIO, JOANNA DE OLIVEIRA
FERRAZ - DRT/RS 12.176, MARIANA BELLO,
VANESSA LAGEMANN DREHMER.



Coren^{RS}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul
DEMOCRACIA, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA